



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/93

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 12/93, em nome de **CÂNDIDO CAVACO COELHO**, requerido por **JOSÉ COELHO**, com residência em Fonte de Boliqueime, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portador de Bilhete de Identidade n.º 0108519 emitido em 25 de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, contribuinte n.º 120 859 750, que titula a **aprovação da alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 11/92 emitido em trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois alterado pelo alvará de loteamento n.º 12/93 emitido em trinta de Julho de mil novecentos e noventa e três (Lote n.º 4)**, que incide sobre o prédio sito em Fonte de Boliqueime, da freguesia de Boliqueime, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero três mil oitenta e dois, barra, zero dois zero nove noventa e três, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número três mil quatrocentos e quarenta e oito, desanexado do número zero três mil e setenta e oito, barra, zero dois zero nove noventa e três, da mesma freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de quatro de Fevereiro de dois mil e quatro, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração da área total de construção, não existe alteração no volume total de construção e não existe alteração na área total de implantação, não existe alteração no número de lotes e suas áreas, e no número de pisos, o número de fogos é aumentado em 1 unidade, resultado da alteração ao lote n.º 4, conforme quadro seguinte:

<i>Lote N.º</i>	<i>Área do Lote (m²)</i>	<i>Área de Implantação (m²)</i>	<i>Área de Construção (m²)</i>	<i>N.º de Pisos</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>N.º de Ocupações</i>	<i>Finalidade</i>
4	540	198	316.8	2	2	1	Comércio e Habitação



Câmara Municipal de Loulé

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----O aumento do número de fogos do lote n.º 4, passando de 1 para 2;-----

-----Para os restantes lotes mantém-se o referido no alvará de loteamento emitido em trinta de Julho de mil novecentos e noventa e três e aditamento ao alvará de loteamento emitido em quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento anexo ao alvará de loteamento n.º 11/92 emitido em trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 29 de Setembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 29/09/2005-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/18651/2005, em 27/09/2005-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----